Ofício Presidência n.º 300/2022

Ouro Fino, 20 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco
D.D. Presidente do Senado Federal.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho-lhe uma cópia da **MOÇÃO N.º 021/2022** que foi votada e aprovada pelos vereadores durante a 10ª Sessão Ordinária realizada em 13 de junho do corrente ano.

Aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa e na oportunidade, renovamos nosso elevado apreço e estima.

Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente (2021/2022)
Câmara Municipal de Ouro Fino

JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
Assinado de forma digital por JOSE CAMILO DA SILVA JUNIOR:03928132628
Dados: 2022.06.21 13:49:46 -03'00'

José Camilo da Silva Junior
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

presidente@senado.leg.br

MOÇÃO Nº. 021/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 13/06/2022 — 10ª Sessão Ordinária

(X) APROVADO
( ) REJEITADO

Ver. Vanderlei Cândido de Almeida
Presidente

Ver. Tiago Bazolli de Moraes
Vice Presidente

Ver. Francisco Carlos Maciel
Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Vânia Aparecida Vieira Couto (União Brasil) e Clóvis Coldibelli (MDB), com assento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminha ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado Federal, Dr. Rodrigo Pacheco (PSD/MG) e ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre (União Brasil), a presente **MOÇÃO DE APOIO ao PLC 26/2017, que tem como escopo "Acrescentar dispositivo à Lei n.º 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dar prioridade às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na realização de exames periciais,** pelas seguintes considerações:

Considerando que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 26/2017, de autoria do Ex-deputado Federal Laudívio Carvalho (Podemos/MG), que confere prioridade na realização de exames periciais às mulheres vítimas de violência doméstica, sendo que a propositura acrescenta

esses termos a lei n.º 11.340 de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha;

Considerando que a propositura tramitou em legislaturas passadas, sem obter êxito e agora a mesma encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que é presidida pelo nobre Senador Davi Alcolumbre (União Brasil), todavia, aguarda a designação de relator nessa comissão desde o dia 18/02/2021;

Considerando que apesar da lei Maria da Penha ter sido promulgada em 2006, ainda hoje, muitas mulheres continuam a ser vítimas de seus maridos, companheiros, namorados ou mesmo seus próprios pais;

Considerando que a prova pericial é um momento de extrema importância após o crime, pois é ela quem vai comprovar a agressão, bem como dar ao juiz de direito e à sociedade a medida de sua extensão, sendo que a demora na sua realização pode até mesmo inviabilizar a condenação de um culpado;

Apresentamos a presente Moção de Apoio ao Presidente do Senado Federal, Dr. Rodrigo Pacheco (PSD/MG), e ao Presidente da CCJ/SF, Senador Davi Alcolumbre (União Brasil), para que se designe um relator para a matéria na CCJ/SF e que a propositura siga sua regular tramitação.

Por tais razões, pela aprovação desta propositura, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis que representam a sociedade desta municipalidade.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 06 de junho de 2022.

Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador - PL

Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora – União Brasil

Clóvis Coldibeli
Vereador - MDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 021/2022

MOÇÃO Nº. 021/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 13/06/2022 10ª Sessão Ordinária
( ) APROVADO
( ) REJEITADO

VER. VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA	
Presidente	
VER. TIAGO BAZOLLI DE MORAES	***VER. FRANCISCO CARLOS MACIEL***
Vice Presidente	Secretário

Os signatários da presente, Vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), Vânia Aparecida Vieira Couto (União Brasil) e Clóvis Coldibelli (MDB), com assento nesta Casa de Leis, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio plenário e, se aprovada, seja encaminha ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Senado Federal, Dr. Rodrigo Pacheco (PSD/MG) e ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre (União Brasil), a presente **MOÇÃO DE APOIO ao PLC 26/2017, que tem como escopo "Acrescentar dispositivo à Lei n.º 11.340 de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dar prioridade às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na realização de exames periciais,** pelas seguintes considerações:

Considerando que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 26/2017, de autoria do Ex-deputado Federal Laudívio Carvalho (Podemos/MG), que confere prioridade na realização de exames periciais às mulheres vítimas de violência doméstica, sendo que a propositura acrescenta esses termos a lei n.º 11.340 de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha;

Considerando que a propositura tramitou em legislaturas passadas, sem obter êxito e agora a mesma encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, que é presidida pelo nobre Senador Davi Alcolumbre (União Brasil), todavia, aguarda a designação de relator nessa comissão desde o dia 18/02/2021;

Considerando que apesar da lei Maria da Penha ter sido promulgada em 2006, ainda hoje, muitas mulheres continuam a ser vítimas de seus maridos, companheiros, namorados ou mesmo seus próprios pais;

Considerando que a prova pericial é um momento de extrema importância após o crime, pois é ela quem vai comprovar a agressão, bem como dar ao juiz de direito e à sociedade a medida de sua extensão, sendo que a demora na sua realização pode até mesmo inviabilizar a condenação de um culpado;

Apresentamos a presente Moção de Apoio ao Presidente do Senado Federal, Dr. Rodrigo Pacheco (PSD/MG), e ao Presidente da CCJ/SF, Senador Davi Alcolumbre (União Brasil), para que se designe um relator para a matéria na CCJ/SF e que a propositura siga sua regular tramitação.

Por tais razões, pela aprovação desta propositura, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa de Leis que representam a sociedade desta municipalidade.

Salas das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 06 de junho de 2022.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA	***VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO***	***CLÓVIS COLDIBELI***
Vereador - PL	Vereadora – União Brasil	Vereador - MDB

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:22673190

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/06/2022. Edição 3285
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/